



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

Trancamento de ação e censura a juiz

Na sessão de ontem, o plenário do Tribunal de Justiça também concedeu *habeas-corpus* determinando o trancamento da ação contra o filho do desembargador Orlando Manso, Henrique Manso.

Em agosto, o ex-prefeito de Paripueira foi abordado por policiais militares, que encontraram em seu carro uma pistola que pertencia ao desembargador. Henrique Manso foi levado para a 2ª Delegacia de Plantão da capital (Deplan 2) e, para ser liberado teve de pagar fiança de R\$ 1.750.

Ao proferir seu parecer, o procurador-geral substituto, Luciano Chagas, fez críticas à atuação da guarnição, assim como o desembargador James Magalhães, ao proferir seu voto – a decisão foi unânime.

“Se ocorre algo assim com

o filho de um desembargador, imagine o que não se passa com o cidadão comum? Há dias houve mais um caso: até algemas usaram”, disse o representante do Ministério Público.

“Rezemos para que esses urubus de farda não venham a cometer esses descabros. O PM que enfrenta o bandido não é reconhecido”, endossou o desembargador, acrescentando que se a ação se der contra o filho de uma autoridade, o tratamento pela corporação é diferente.

Comunicação interna da PM de duas semanas depois fez elogios aos militares que comandaram as guarnições no episódio.

Segundo a advogada de Henrique Manso, PMs agem dessa maneira para obter re-

conhecimento na corporação.

CENSURADO

Já na sessão administrativa, o TJ decidiu por 7 votos a 3 aplicar censura ao juiz Marcelo Tadeu Lemos. Quando titular da Vara de Execuções Penais, em 2006, ele liberou acusado de homicídio que estava preso havia 3 anos e 6 meses.

Seu advogado, Everaldo Patriota, informou que vai recorrer da decisão dos desembargadores ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo o juiz Marcelo Tadeu, ele não poderia ser punido com advertência, pelo tempo decorrido desde a suposta irregularidade, e nem por censura, pois nunca tinha recebido uma advertência.

“Sinto-me honrado [com a punição]. Para mim é uma

simbologia pela resistência em defesa da independência judicial do magistrado. Essa decisão mostra para os juízes que trabalhar não vale a pena. Se eu tivesse sido omissivo, não estaria aqui”, declarou o magistrado.

O preso era acusado de um homicídio em Cubatão, em 1984 (22 anos antes) e, em seu prontuário Marcelo Tadeu contou ter encontrado apenas uma ordem de prisão de 2003; por isso mandou soltá-lo.

O juiz comunicou à Justiça em São Paulo, para onde o acusado retornou, depois de ser solto. Ele se apresentou, foi a júri e acabou absolvido. Logo depois da liberação, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou *habeas-corpus* em favor do preso e também manteve a liberação. |FF

PÁGINA A3



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

Corregedoria realiza 1ª correição virtual

| PAULA FELIX
Repórter

O andamento dos processos que tramitam nos Juizados Especiais deve se tornar mais ágil. Ontem, a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) realizou a primeira correição virtual, alternativa que permite o acesso da Corregedoria Geral aos processos em trâmite para verificar a situação deles.

Além de fiscalizá-los, será possível cobrar uma atuação mais incisiva dos juizes. O Juizado Especial do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) foi o primeiro a ser avaliado. Lá, existiam mais de 500 processos atrasados.

“É algo impressionante, tenho 25 anos de magistratura e nunca vi algo como isso. Uma maravilha! Antigamente, a Corregedoria tinha que ir até cada

juizado para analisar os processos que estavam atrasados. Agora, é possível ver o andamento do processo só usando o computador”, destacou o juiz auxiliar da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, Paulo Zacarias.

O trabalho demorava, em média, 30 minutos, visto que era necessário se dirigir ao Juizado Especial, localizar e analisar o processo, fazer cópia dele para encaminhar ao juiz responsável. “No sistema, esse tempo cai para minutos”, informou.

Ele utilizou o sistema na manhã de ontem e pôde acessar os processos em trâmite no Detran. Ao constatar atrasos em 538 deles, enviou um comunicado, ainda pelo sistema, para o responsável pelo juizado, o juiz José Cícero Alves, cobrando agilidade.

Segundo Paulo Zacarias, o volume de processos atrasados pode ser justificado pelo fato de

que Alves estava respondendo por dois juizados. “Temos uma carência de juizes em Alagoas e o volume de serviço é muito grande”, explicou.

Instalado em Alagoas em 2007, o Projudi – software mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – já fazia parte das atividades dos cartórios do Estado e foi o responsável pela digitalização de mais de 42 mil processos que antes se encontravam nas unidades judiciárias.

O juiz Paulo Zacarias ressaltou que ainda existem processos físicos, mas a tendência é de que todos se tornem digitais e fiquem armazenados no sistema.

Sobre a segurança do software, o magistrado declarou: “O Projudi foi cedido pelo CNJ e é seguro. Todos têm senhas e os advogados só podem entrar no processo em que estão trabalhando. Nada pode ser adulterado e, ca-

da acesso, é registrado com data, hora e dados do usuário que entrou”.

JULGAMENTOS

Em abril deste ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que todos os tribunais de Justiça do País julgassem os processos distribuídos até 2005 e que ainda não foram sentenciados até o próximo dia 31.

De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas, os juizes do Estado estão se esforçando para cumprir a determinação no CNJ, mas não garante que eles vão obter êxito no julgamento de processos atrasados.

“O Tribunal está fazendo o possível para cumprir essa meta. Se não conseguir julgar todos os processos até o final do ano, vai tentar chegar a, pelo menos, 80% deles”, afirmou.

PÁGINA A3



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

| MANDADO DE SEGURANÇA |

Toledo é impedido de ocupar vaga no TC

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MANTÉM DECISÃO DE DESEMBARGADOR QUE DESTINA CARGO DE CONSELHEIRO A UM DOS AUDITORES CONCURSADOS

| FELIPE FARIAS
Repórter

O Tribunal de Justiça concedeu mandado de segurança que traz consequências para a disputa pela vaga de conselheiro do Tribunal de Contas de Alagoas. A decisão do plenário, proferida na sessão de ontem à tarde, garante que apenas os auditores João Batista de Camargo Júnior e Anselmo Roberto de Almeida Brito possam ter direito à vaga, que está sendo pretendida pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Fernando Toledo (PSDB).

O julgamento do plenário confirmou a decisão do desembargador José Eduardo de Andrade, que havia concedido liminar nesse mesmo sentido, no início de julho, pouco mais de duas semanas depois de a Assembleia ter aprovado projeto de emenda que alterou a Constituição Estadual, dando direito ao deputado Fernando Toledo de pleitear a vaga — e que, por isso ficou conhecida como a PEC pró-Toledo. O mesmo desembargador foi o relator do processo do mandado de segurança no plenário do TJ.

“Com essa decisão, o Tribunal de Justiça reconheceu que a vaga [de conselheiro] tem de ser ocupada apenas pelos auditores — ou seja: destina a vaga para eles. Mesmo tendo sido aprovada pela Assembleia, a PEC não pode ser cumprida depois dessa decisão do plenário”, disse o advogado Anaximenes Marques Fernandes, representante legal dos dois auditores.

A decisão permite recurso aos tribunais superiores, mas, segundo a defesa, como a medida tem efeito suspensivo, os dois postulantes ao cargo podem reivindicar a indicação pelo governo. E o escolhido poderia ser em-



Desembargadores durante sessão que concedeu mandado de segurança a auditores do TC

possado no cargo de conselheiro, mesmo com o recurso às instâncias superiores ainda em tramitação.

PRIVATIVA

A vaga de conselheiro do TC que está sendo reivindicada agora era ocupada por José Alfredo de Mendonça e encontra-se vaga desde dezembro de 2007.

O argumento dos advogados é de que a vaga de conselheiro é privativa de um auditor do quadro do Tribunal de Contas e, para pleiteá-la, reforça que João Batista e Anselmo Roberto são os dois únicos auditores que ingressaram no TC de Alagoas por concurso. A seleção ocorreu em 2007 e os dois foram empossados em fevereiro deste ano.

“Com essa decisão, o governador não pode dar posse a nin-

guém à exceção dos dois auditores”, reforçou o advogado.

Segundo ele, a sucessão no TC de Alagoas lembra episódio semelhante ocorrido no Ceará no ano passado, quando uma vaga foi disputada por deputados estaduais, que também aprovaram mudança na Constituição local, para garantir respaldo legal para o acesso.

“E lá, o caso tinha um agravante, em relação à situação de Alagoas: não havia nenhum auditor, nos quadros do Tribunal de Contas, aprovado por concurso público”, acrescentou o advogado dos auditores.

Assim como em Alagoas, também houve questionamento judicial da forma de acesso ao cargo de conselheiro aprovada pelo Legislativo e o caso chegou aos tribunais superiores, onde a pro-

posta de mudança da constituição foi derrubada.

Segundo Fernandes, formalmente, o próximo passo é o Tribunal de Justiça comunicar a decisão ao governo do Estado, à Assembleia Legislativa e à própria presidência do TC, que não poderiam, respectivamente, indicar um nome, referendá-lo e nem dar posse ao novo conselheiro — que não fosse um dos auditores.

“Vamos acompanhar o andamento do caso. Diante dessa decisão, a presidência do Tribunal de Contas poderia, agora, encaminhar os nomes dos auditores para apreciação pelo governo”, prevê Fernandes. O advogado acrescentou que se houver descumprimento da decisão, comunicará a irregularidade ao Tribunal de Justiça.

PÁGINA A3



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

CURTAS

CNJ quer gastos dos tribunais na Internet

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou ontem uma resolução obrigando todos os tribunais brasileiros a publicar na internet informações sobre o orçamento e os gastos. Será uma espécie de Sifai, o sistema de controle de gastos do governo federal. Atualmente, a transparência financeira só existe nos tribunais federais. Agora, ela será estendida também às justiças Estadual, do Trabalho, Eleitoral e Militar. A proposta foi feita pelo conselheiro Marcelo Neves e aprovada por unanimidade no plenário do CNJ.

PÁGINA A7



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

ENTÃO É NATAL Servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) presenteiam hoje dezenas de crianças que residem na Vila Emater. A entrega dos presentes será às 10h e faz parte do projeto “Seja meu Papai Noel neste Natal”, desenvolvido pela Escola Superior da Magistratura de Alagoas (Esmal).

PÁGINA A13



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Quarta-feira, 16 de dezembro de 2009

Intendência terá que definir regime prisional

EX-TENENTE-CORONEL QUER DELATAR CRIMINOSOS DA CHAMADA GANGUE FARDADA, MAS SOB GARANTIA DE SEGURANÇA PARA ELE E SUA FAMÍLIA

BLEINE OLIVEIRA
Repórter

Embora a princípio a norma seja que o condenado seguirá o regulamento vigente no presídio onde cumprirá a pena, a Intendência Penitenciária de Alagoas terá que definir qual o regime prisional que Manoel Cavalcante, ex-coronel da Polícia Militar vai cumprir no Estado.

Sob o argumento de que está colaborando com a Justiça no esclarecimento de crimes, inclusive daqueles em que teve participação, o ex-militar apresentou condições para continuar dizendo o que sabe sobre o crime organizado. Cavalcante chegou ao Estado na última quarta-feira, 9, e não voltará mais ao presídio de

Bangu 6, no Rio de Janeiro, onde estava desde março de 2007. Antes do Rio, o ex-PM esteve em presídios de São Paulo, Pernambuco e nas carceragens da Polícia Federal da Bahia e São Paulo.

A primeira vez que deixou Alagoas foi em janeiro de 2005, depois de ficar por sete anos no presídio Baldomero Cavalcanti. O ex-militar voltou a Alagoas quase dois anos depois, até que foi removido para o presídio paranaense. Na época, a polícia suspeitava que, mesmo preso, Cavalcante estaria no comando do crime organizado e que planejava o assassinato dos juizes que o condenaram.

O advogado Givan Lisboa, que faz a defesa dele, afirma que aconselhou o cliente a silenciar,

ao menos até que sua situação no sistema prisional esteja definida. "Não sabemos o que pode acontecer de agora por diante. É preciso ter cautela", disse Lisboa, para quem o ex-militar "reacendeu o fogo de uma bomba que já havia estourado".

A "bomba" a que se refere o advogado é a reafirmação de Cavalcante de que os deputados Antônio Albuquerque (PT-DoB), João Beltrão (PMDB) e Francisco Tenório (PMN) são os mandantes do assassinato do ex-cabo PM José Gonçalves da Silva Filho, executado em maio de 1996. O ex-militar está no Centro de Observação Criminológica (COC) do Presídio Baldomero Cavalcanti, destinado a ex-militares.

Ouvido pelo juiz Maurício Bré-

da, da 17ª Vara Criminal, o ex-militar fez revelações consideradas importantes. Mas para continuar contando essa e outras histórias da violência no Estado, pediu garantias para si e seus familiares. Givan Lisboa revela que Cavalcante prefere cumprir o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Mas já foi dito no Baldomero que não há condições para o preso cumprir o RDD.

Indagado sobre o caso o presidente do Conselho Estadual de Segurança, procurador federal Delson Lyra, disse que as condições de segurança de qualquer reeducando é definida pelo órgão de segurança pública e pelo Judiciário. Mas admitiu que, se for consultado, o Conselho pode analisar o caso Cavalcante.



Manoel Cavalcante: confissões "explosivas" sobre crimes

PÁGINA A14